

**COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS DOS ENTES  
COM ENCARGOS E PREVIDÊNCIA**

*François E. J. de Bremaeker*

Maricá – novembro de 2023

## **COMPROMETIMENTO DAS DESPESAS DOS ENTES COM ENCARGOS E PREVIDÊNCIA**

### **François E. J. de Bremaeker**

Economista e Geógrafo.

Gestor do Observatório de Informações Municipais

Membro do Núcleo de Estudos Urbanos da Associação Comercial de São Paulo

Presidente do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ) de 2012 a 2019

(bremaeker@gmail.com)

A partir dos dados disponibilizados pela Secretaria do Tesouro Nacional para o ano de 2022, verifica-se que o comportamento das despesas dos três entes federados é muito diferente se observadas as despesas pelas funções.

No presente estudo será analisado o comprometimento das despesas municipais com as funções “encargos especiais” e “previdência social”. A primeira delas engloba as seguintes ações: refinanciamento das dívidas interna e externa, serviço das dívidas interna e externa, além de outros encargos específicos. A segunda engloba ações referentes à previdência do regime estatutário, as previdências básica, complementar e especial.

Na prática são recursos devidos pelos entes federados seja para a quitação de obrigações passadas ou futuras que engessam o orçamento.

Os dados de 2022 mostram que o Governo Federal dispunha de um total de recursos “per capita” de R\$ 20.976,71 para aplicar por habitante. Isto corresponde a uma despesa da ordem de R\$ 4.259.965.407.471,00. Destes recursos, nada menos que R\$ 2.500.360.016.506,00 foram dispendidos com o pagamento de encargos. Isto representa uma conta equivalente a R\$ 12.312,15 a ser pago por habitante. Ou seja, o pagamento de encargos consome nada menos que 58,69% das despesas do governo federal.

Os Governos dos Estados e o Distrito Federal dispunham de um total de recursos “per capita” de R\$ 6.223,89 para aplicar por habitante. Isto corresponde a uma despesa da ordem de R\$ 1.263.952.287.103,00. Destes recursos, nada menos que R\$ 214.520.146.666,00 foram dispendidos com o pagamentos previdenciários, custando R\$ 1.056,33 por habitante no ano. Outros R\$ 175.971.413.404,00 foram dispendidos com o pagamento de encargos. Isto representa uma conta equivalente a R\$ 866,51 a ser pago por habitante. Ou seja, a despesa com previdência e encargos consome nada menos que 30,89% das despesas dos governos estaduais e do Distrito Federal.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

O conjunto dos Municípios dispunha de um total de recursos “per capita” de R\$ 5.310,02 para aplicar por habitante. Isto corresponde a uma despesa da ordem de R\$ 1.063.403.146.100,00. Destes recursos, nada menos que R\$ 71.865.779.886,00 foram dispendidos com o pagamentos previdenciários, custando R\$ 358,86 por habitante no ano. Outros R\$ 35.379.569.548,00 foram dispendidos com o pagamento de encargos. Isto representa uma conta equivalente a R\$ 176,67 a ser pago por habitante. Ou seja, a despesa com previdência e encargos consome nada menos que 10,09% das despesas dos governos municipais.

Em resumo, o montante de recursos públicos que foram gastos pelos entres federados somou R\$ 6.587.320.840.674,00, o equivalente a R\$ 32.510,62 por habitante em 2022.

Destes recursos R\$ 2.711.710.999.458,00 foram gastos com o pagamento de encargos, o equivalente a R\$ 13.355,33 por habitante no ano ou 41,46% das despesas públicas.

Para o pagamento de despesas previdenciárias foram empregados R\$ 1.183.533.906.569,00, o equivalente a R\$ 5.832,88 por habitante no ano ou 17,97% das despesas públicas.

O somatório das despesas com encargos e as previdenciárias, um passivo que não representa benefício direto para o conjunto da população representou em 2022 o montante de R\$ 3.895.244.906.027,00, o equivalente a R\$ 19.178,21 por habitante no ano, correspondente a 59,13% das despesas públicas.

Isto significa dizer que apenas 40,87% dos dinheiros públicos foram aplicados em benefício da população: 20,25% das despesas do governo federal, 69,11% das despesas dos Governos dos Estados e do Distrito Federal e, 89,91% das despesas dos governos municipais.

### **A situação dos Estados e do Distrito Federal**

A média de gastos do conjunto dos Governos dos Estados e do Distrito Federal com as funções encargos especiais e previdência social representava 30,894% do total das suas despesas, correspondendo a um comprometimento de R\$ 1.922,84 por habitante ano.

Apenas o conjunto dos Estados da região Sudeste ultrapassa a média nacional. Eles apresentam um comprometimento da ordem de 36,298% das despesas com estas funções. O custo per capita é de R\$ 2.484,82.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Para as demais regiões o comprometimento de situa abaixo da média nacional: 29,594% para os Estados da região Sul; 27,587% para aqueles da Nordeste; 24,481 para as unidades da região Centro-oeste; e 20,817% para os estados da região Norte.

Considerando-se o comprometimento em valores per capita, verifica-se que o conjunto dos Estados e o Distrito Federal na região Centro-oeste também ultrapassa por pouco a média nacional: R\$ 1.931,71. As demais regiões se posicionam abaixo da média> R\$ 1.693,00 para a região Sul; R\$ 1.458,65 para a região Norte; e R\$ 1.321,16 para a região Nordeste.

Os Estados que apresentam maior comprometimento com as despesas nas funções encargos especiais e previdência social são os de São Paulo, Bahia, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

Na comparação entre os gastos com encargos especiais e previdência social, mais comprometedoras são as despesas com previdência social, vez que, sem dúvida alguma, a tendência é de constante crescimento.

Para o conjunto dos Estados e o Distrito Federal as despesas com previdência social são mais elevadas em 3,050 pontos percentuais em relação às despesas com encargos especiais.

Interessante observar que a nível regional apenas na região Sudeste as despesas com encargos especiais supera aquela com previdência social em 2,088 pontos percentuais. Mesmo assim é a segunda mais elevada para previdência social.

Nas demais regiões a maior participação com as despesas previdenciárias supera a dos encargos especiais em 16,412 pontos percentuais na região Sul; 7,673 pontos percentuais no Centro-oeste; 3,989 pontos percentuais no Nordeste; e 1,863 ponto percentual na região Norte.

No âmbito dos Estados e do Distrito Federal a prevalência dos gastos com previdência social ocorre em 4 dos 7 estados da região Norte (Rondônia, Pará, Amapá e Tocantins); em 7 dos 9 estados da região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe); em 3 dos 4 estados da região Sudeste (Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro); em todos os estados da região Sul; e, igualmente, em todas as unidades da federação da região Centro-oeste.

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

## PLANILHA 1

### PARTICIPAÇÃO E VALORES PER CAPITA DAS DESPESAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NAS FUNÇÕES ENCARGOS ESPECIAIS E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 2022

UFs	ENCARG + PREVID		ENCARGOS		PREVIDÊNCIA	
	%	P/C	%	P/C	%	P/C
TOTAL	30,894	1.922,84	13,922	866,51	16,972	1.056,33
Norte	20,817	1.458,65	9,477	664,04	11,340	794,61
Nordeste	27,587	1.321,16	11,799	565,07	15,788	756,09
Sudeste	36,298	2.484,82	19,193	1.313,90	17,105	1.170,92
Sul	29,594	1.693,00	6,591	377,03	23,003	1.315,97
C.-Oeste	24,481	1.931,71	8,404	663,13	16,077	1.268,58
RO	11,817	920,14	3,925	305,59	7,892	614,55
AC	22,503	2.635,37	13,431	1.562,94	9,072	1.062,43
AM	29,252	2.160,42	19,539	1.443,07	9,713	717,36
RR	10,818	1.197,13	7,521	832,30	3,297	364,82
PA	20,778	982,66	5,661	267,74	15,117	714,92
AP	9,369	948,79	3,392	343,51	5,937	605,28
TO	16,619	1.601,19	3,960	381,58	12,659	1.219,62
MA	19,692	692,83	6,328	222,65	13,364	470,18
PI	21,152	1.137,08	6,209	333,80	14,942	803,28
CE	20,856	828,63	8,048	319,74	12,809	508,88
RN	31,064	1.655,89	3,657	194,94	27,407	1.460,95
PB	17,791	715,25	4,310	173,27	13,481	541,98
PE	31,844	1.807,87	16,273	923,85	15,571	884,03
AL	25,821	1.314,71	7,707	392,42	18,114	922,29
SE	23,465	1.397,97	3,583	213,48	19,882	1.184,49
BA	34,538	1.740,89	19,741	995,07	14,796	745,82
MG	25,159	1.426,85	7,392	419,22	17,767	1.007,63
ES	26,742	1.589,43	9,768	580,56	16,974	1,008,87
RJ	32,275	1.893,36	3,503	205,97	28,772	1.687,36
SP	41,752	3.265,25	28,025	2.191,70	13,727	1.073,54
PR	27,882	1.408,83	6,883	347,81	20,999	1.061,02
SC	27,352	1.568,04	6,675	382,64	20,677	1.185,40
RS	32,412	2.079,21	6,295	403,84	26,117	1.675,37
MS	22,889	1.919,07	4,400	368,92	18,489	1.550,15
MT	23,096	2.099,22	8,565	778,52	14,530	1.320,70
GO	28,263	1.533,60	10,622	576,36	17,641	957,24
DF	22,652	2.723,66	8,471	1.018,53	14,181	1.705,13

FONTE: Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. 2022

OBS.: Cálculos por François E. J. de Bremaeker

## A situação dos Municípios

A média de gastos dos governos municipais com as funções encargos especiais e previdência social representava 10,085% do total das suas despesas, correspondendo a um comprometimento de R\$ 535,52 por habitante ano.

O conjunto dos Municípios das regiões Sudeste e Sul ultrapassam a média nacional. Eles apresentam um comprometimento da ordem de 11,845% das despesas com estas funções para o Sudeste e 11,645% para o Sul. O custo per capita é, respectivamente, de R\$ 703,97 e de R\$ 657,88.

Para as demais regiões o comprometimento de situa abaixo da média nacional: 9,035% para os municípios da região Centro-oeste; 7,101% para aqueles da Nordeste; e 5,426% para os estados da região Norte.

Considerando-se o comprometimento em valores per capita, verifica-se que o conjunto dos Municípios das regiões Centro-oeste (R\$ 498,75), Nordeste (R\$ 308,54) e Norte (R\$ 244,39), se posicionam abaixo da média nacional.

Os municípios que apresentam maior comprometimento com as despesas nas funções encargos especiais e previdência social são os que se encontram nos Municípios do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Santa Catarina.

Na comparação entre os gastos com encargos especiais e previdência social, mais comprometedoras são as despesas com previdência social, vez que, sem dúvida alguma, a tendência é de constante crescimento.

Para o conjunto dos Municípios as despesas com previdência social são mais elevadas em 3,431 pontos percentuais em relação às despesas com encargos especiais.

Interessante observar que a nível regional apenas na região Norte as despesas com encargos especiais supera aquela com previdência social em 0,995 ponto percentual. Mesmo assim é a terceira mais elevada para previdência social.

## OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

---

Nas demais regiões a maior participação com as despesas previdenciárias supera a dos encargos especiais em 4,601 pontos percentuais na região Sudeste; 3,725 pontos percentuais no Sul; 3,634 pontos percentuais no Centro-oeste; e 2,132 pontos percentuais na região Nordeste.

No âmbito dos Municípios a prevalência dos gastos com previdência social ocorre em 3 dos 7 estados da região Norte (Rondônia, Amapá e Tocantins); em 8 dos 9 estados da região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe); em todos os 4 estados da região Sudeste; em todos os 3 Estados da região Sul; e, igualmente, em todos os 3 Estados da região Centro-oeste.

# OBSERVATÓRIO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

## PLANILHA 2

### PARTICIPAÇÃO E VALORES PER CAPITA DAS DESPESAS DOS MUNICÍPIOS NAS FUNÇÕES ENCARGOS ESPECIAIS E PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 2022

UFs	ENCARG + PREVID		ENCARGOS		PREVIDÊNCIA	
	%	P/C	%	P/C	%	P/C
TOTAL	10,085	535,52	3,327	176,67	6,758	358,86
Norte	5,426	244,39	3,210	144,61	2,215	99,78
Nordeste	7,101	308,54	2,485	107,96	4,617	200,58
Sudeste	11,845	703,97	3,622	215,27	8,223	488,70
Sul	11,645	657,88	3,960	223,71	7,685	434,17
C.-Oeste	9,035	498,75	2,700	149,08	6,334	349,68
RO	6,610	326,07	2,548	125,70	4,062	200,37
AC	4,940	178,21	2,627	94,75	2,314	83,46
AM	9,618	408,76	6,007	255,31	3,611	153,46
RR	3,438	172,50	2,041	102,41	1,397	70,09
PA	3,932	168,57	2,802	120,11	1,130	48,46
AP	3,142	128,29	0,008	0,33	3,134	127,96
TO	4,966	260,63	2,335	122,53	2,631	138,10
MA	4,290	182,06	1,529	64,88	2,761	117,18
PI	6,822	304,27	1,982	88,40	4,840	215,87
CE	8,046	339,78	2,283	96,42	5,763	243,36
RN	5,833	257,57	2,002	88,42	3,830	169,16
PB	9,588	404,75	3,448	145,57	6,140	259,19
PE	12,737	479,16	3,005	113,04	9,732	366,12
AL	6,542	322,32	1,337	65,87	5,205	256,45
SE	6,487	259,25	2,247	89,79	4,240	169,46
BA	5,346	230,92	3,315	143,20	2,031	87,72
MG	8,321	438,23	3,184	167,70	5,137	270,52
ES	9,754	467,22	3,466	166,02	6,288	301,20
RJ	16,028	889,33	4,926	273,35	11,102	615,98
SP	13,384	780,30	3,782	220,52	9,601	559,79
PR	11,997	608,97	4,284	217,47	7,713	391,50
SC	9,011	507,38	3,589	202,09	5,422	305,29
RS	15,302	814,56	4,610	245,38	10,692	569,17
MS	8,633	548,65	2,282	145,04	6,351	403,61
MT	6,494	387,56	2,089	124,69	4,405	262,87
GO	11,677	536,90	3,552	163,30	8,126	373,61

FONTE: Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. 2022

OBS.: Cálculos por François E. J. de Bremaeker



## Recursos disponíveis para as demais despesas

Conforme foi visto anteriormente, apenas 40,87% dos dinheiros públicos estavam disponíveis para serem aplicados, em princípio, em benefício da população: 20,25% das despesas do governo federal, 69,11% das despesas dos governos dos estaduais e do Distrito Federal e, 89,91% das despesas dos governos municipais.

Em valores absolutos, deduzidas as despesas com Encargos Especiais e Previdência Social, o montante de recursos disponíveis para aplicação nas demais funções são muito próximos para os três entes da federação: R\$ 862.457.410.948,00 para o Governo Federal; R\$ 873.460.727.033,00 para os Estados e o Distrito Federal; e R\$ 956.157.796.666,00 para os Municípios

## Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Siconfi.tesouro.gov.br. (2022)

## François E. J de Bremaeker

- Economista e Geógrafo
- Gestor do Observatório de Informações Municipais
- Membro do Núcleo de Estudos Urbanos do Conselho de Política Urbana da Associação Comercial de São Paulo
- Foi membro do Conselho Municipal do Ambiente de Paraíba do Sul (RJ), desde 2010, sendo eleito Presidente entre 2012 e 2019
- Foi assessor técnico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal por 38 anos, de 1971 a 2008 (aposentado)
- Foi consultor da Associação Transparência Municipal de agosto de 2008 a outubro de 2013
- Consultor da Associação Brasileira de Câmaras Municipais (ABRACAM)
- Consultor da Associação Brasileira de Prefeituras (ABRAP)
- Consultor-palestrante da Oficina Municipal
- Sócio-Benemérito da Associação Brasileira de Câmaras Municipais, recebendo os prêmios de DESTAQUE ABRASCAM em 2002 pelo trabalho em prol dos legislativos municipais e em 2003, pelo trabalho desenvolvido em defesa do Serviço Público Municipal
- É colunista da Revista Painel de Compras Municipais
- Foi articulista da Revista Correio dos Estados e Municípios
- Foi articulista do Jornal do Interior, da União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP)
- Tem artigos publicados em diversos veículos de comunicação e sítios na Internet
- Foi membro da Rede de Diálogo do Observatório da Equidade do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES-PR), representando a Associação Transparência Municipal
- Participou em reunião do Fórum sobre Federalismo do Comitê de Articulação Federativa da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República (CAF/SRI-PR)
- Foi membro do extinto Conselho de Desenvolvimento das Cidades da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de São Paulo (FECOMERCIO-SP) e jurado do 2º Prêmio de Sustentabilidade
- Foi Membro do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Paraíba do Sul (RJ) de 2010 a 2012, quando o Conselho foi desativado
- Foi Conselheiro-suplente do Fórum de Consórcios e do Federalismo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), representando a Associação Transparência Municipal